Id:0F8BDC9E956D4904

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
CNPJ: 01.612.623/0001-88

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE E PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES IIA E IIB E I ORIUNDOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, INDUSTRIAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.
MODALIDADE: CONCORRENCIA.
ONDE-SE LÊ: ABERTURA DIA: 12 de julho de 2023.
LEIA-SE: REABERTURA DIA: 18 de julho de 2023.

São Miguel da Baixa Grande - PI (PI), 13 de junho de 2023.

Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

Id:07383BCC64314367

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDECNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

Portaria nº 025/2023

São Miguel da Baixa Grande PI 14 de Junho 2023.

"Nomeia os Membros do o Conselho Gestor do Parque Ambiental Municipal Olho D' Água São Miguel – CMPASM. E da outra providencias"

A perfeita de São Miguel da Baixa Grande do Piauí no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal. Considerando a Lei Municipal N°215/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Resolve

Nomear os Membros do Conselho Gestor do Parque Ambiental Municipal Olho D' Água São Miguel – CMPASM.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como titular: **Carisson Pereira de Araújo inscrito no CPF de N° 079.248.983-32** e Suplente **José Everaldo da Silva, inscrito no CPF de Nº 004.292.993-89**

Secretaria de Saúde, como titular **Maria Amparo Oliveira Silva inscrita no CPF de Nº 010.783.383-29**, como suplente **Maria Sabrina Ferreira Fortes inscrita no CPF de Nº 062.646.823-06**

Secretaria Municipal de Administração, titular **Maria Laiana de Moura inscrita CPF 038.477.843-74** e suplente **Letícia Mayara Sousa Mendes, inscrita no CPF 081 .475.733-24**

Igreja Católica como titular **Elismar Irenedo Nascimento Cunha, inscrita no CPF 015.035.013-96** e Suplente **Francinaldo Maria da Cunha Santos inscrito no CPF 654.720.203-87**, Igreja Evangélica como titular **Manoel da Cruz Rodrigues inscrito no CPF 778.957.543-00** e Suplente **Maria do Socorro da Silva Rodrigues inscrita no CPF 027.085.603-01,** Poder Legislativo como Titular **Orlando Mendes de Castro inscrito no CPF 001 .728.113-09** e Suplente **Walberth Silva Ribeiro inscrito no CPF 063.209.763-90.**

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita da São Miguel da Baixa Grande

Id:0B620C357CCF43A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDECNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

Portaria nº 026/2023

São Miguel da Baixa Grande PI 14 de Junho 2023.

"Nomeia os Membros da Presidência do Conselho Gestor do Parque Ambiental Municipal Olho D' Água São Miguel – CMPASM. E da outra providencias"

A perfeita de São Miguel da Baixa Grande do Piauí no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal. Considerando a Lei Municipal N°215/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Resolve

Nomear a Presidência do Conselho Gestor do Parque Ambiental Municipal Olho D' Água São Miguel – CMPASM.

Presidente; Carisson Pereira de Araújo
Vice-Presidente: Maria Amparo Oliveira Silva
I Secretaria Executiva; Maria Laiana de Moura
II Secretario Executivo Orlando Mendes de Castro
Câmara Técnica José Everaldo da Silva

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita da São Miguel da Baixa Grande

Id:0B620C357CCF46D8

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI
CNPJ 46.742.841/0001-75
Praça da Matriz, 18, Centro.
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÂMBITO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

São Miguel da Baixa Grande

PIAUÍ – 2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... **Erro! Marcador não definido.**
JUSTIFICATIVA ..... **Erro! Marcador não definido.**
OBJETIVOS..... **Erro! Marcador não definido.**
METODOLOGIA..... **Erro! Marcador não definido.**
CULMINÂNCIA..... **Erro! Marcador não definido.**
CRONOGRAMA ..... **Erro! Marcador não definido.**
AVALIAÇÃO ..... **Erro! Marcador não definido.**
BIBLIOGRAFIA ..... **Erro! Marcador não definido.**
RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO..... **Erro! Marcador não definido.**
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI
CNPJ 46.742.841/0001-75
Praça da Matriz, 18, Centro.
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000

INTRODUÇÃO

A educação ambiental é uma ferramenta importante para conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação do meio ambiente e para incentivar hábitos sustentáveis. No ambiente escolar, a educação ambiental pode ser incorporada em disciplinas como ciências, geografia e biologia, e em atividades extracurriculares como clubes de meio ambiente e projetos de reciclagem. É importante que os educadores estimulem os alunos a refletir sobre o impacto de suas ações no meio ambiente e a desenvolver soluções para minimizar esse impacto. A educação ambiental também pode ser ampliada para a comunidade escolar, envolvendo pais e responsáveis em atividades de conscientização e preservação do meio ambiente.

E também ensinar a importância da coleta seletiva e disponibilizar lixeiras recicláveis; Promover a redução do uso de plástico, dando preferência por produtos que agridam menos o meio ambiente; Fazer o reaproveitamento de materiais e evitar o desperdício.

Essa educação pode ser realizada por meio de atividades práticas e teóricas, como aulas, visitas a parques ecológicos, palestras com especialistas, entre outras. Além disso, é importante que escolas e professores incentivem práticas sustentáveis, como a reciclagem de lixo, o uso de energia renovável e a redução do uso de plástico. Dessa forma, os estudantes podem se tornar agentes de mudança e contribuir para um futuro mais sustentável.

E a educação ambiental é fundamental para conscientizar as novas gerações sobre a importância da preservação do meio ambiente. A educação ambiental permite que os estudantes compreendam a complexidade dos problemas ambientais, as causas e consequências, e a importância da adoção de hábitos sustentáveis. Além disso, a educação ambiental também pode inspirar os alunos a se tornarem agentes de mudança em suas comunidades e a promoverem ações que contribuam para a preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental no município de São Miguel da Baixa Grande é essencial em ambientes escolares por diversas razões. Ela proporciona oportunidades importantes para que os alunos se envolvam em questões do mundo real que vão além das paredes da sala de aula. A educação ambiental fornece aos alunos habilidades, conhecimentos, comportamentos e atitudes adequados para lidar com um mundo e clima em constante mudança. Além disso, ela promove habilidades de pensamento crítico e criativo e inspira as crianças a se envolverem mais com suas comunidades.

OBJETIVOS

Objetivo geral

É conscientizar os alunos sobre a importância de preservar o meio ambiente no município de São Miguel da Baixa Grande e incentivar a mudança de hábitos e comportamentos em relação ao ambiente.

Objetivos específicos

- Incentivar a mudança de comportamento e hábitos mais sustentáveis.
- Estimular a participação dos alunos em projetos e ações voltadas para a preservação ambiental.
- Integrar a educação ambiental a outras disciplinas curriculares.
- Palestras para os alunos voltada ao meio ambiente.
- Evitar a poluição no ambiente escolar

METODOLOGIA

.Projeto de educação ambiental no município de São Miguel da Baixa Grande, , teve início com a elaboração de projetos e atividades para as escolas.

O projeto terá algumas abordagens comuns incluindo a realização de atividades práticas, integra educação ambiental em diferentes disciplinas, palestras e debates.

O projeto seguira com o intuito de integrar às diferentes disciplinas, promovendo a interdisciplinaridade. Por exemplo, a biologia pode abordar a biodiversidade local, enquanto a matemática pode ser utilizada para calcular a pegada ecológica de cada indivíduo. O objetivo é desenvolver nos estudantes habilidades de análise crítica e resolução de problemas em relação às questões ambientais.

Esse projeto deve ser planejado de forma a integrar os aspectos teóricos e práticos. É importante que os estudantes tenham a oportunidade de aprender sobre os problemas ambientais e suas causas de forma crítica e reflexiva, além de desenvolver habilidades socioemocionais como cooperação, liderança e resiliência.

A próxima etapa do projeto e a realização de palestras e debates sobre temas ambientais relevantes, a criação de campanhas de conscientização e a incorporação de temas ambientais em diferentes disciplinas. É importante que a metodologia seja participativa, envolvendo alunos, professores e comunidade, e que busque desenvolver as habilidades e competências necessárias para a compreensão e ação em relação às questões ambientais.

CULMINÂNCIA

Com a realização desse projeto, esperasse que o município de São Miguel da Baixa Grande consiga esses projetos práticos que envolvam a comunidade escolar, para que possa melhora cada vez mais a educação ambiental no município.

CRONOGRAMA

Metas	Datas de execução
Meta 1: Criação de uma horta escolar; **Os alunos podem aprender sobre agricultura sustentável, compostagem, reciclagem de resíduos orgânicos e cuidados com o meio ambiente.**	**Julho 2022 a Janeiro de 2023.**
Meta 2: Campanhas de reciclagem; **Os alunos podem aprender sobre a importância da reciclagem, como separar resíduos e como fazer artesanato com materiais recicláveis.**	**Comunidades Rurais, urbanas, escolas, sindicatos de Junho 2022 a Março de 2023.**
Meta 3: Palestras e debates; **Profissionais especializados podem ser convidados para falar sobre temas relacionados à sustentabilidade, como mudanças climáticas, preservação da fauna e flora.**	**Todo o ano de 2023.**
Meta 4: Trabalhos interdisciplinares; Professores de diferentes matérias podem trabalhar juntos para desenvolver atividades que abordem a educação ambiental.	**Março 2022 e Fevereiro de 2023**
Meta 5: Passeios ecológicos; **Visitas em áreas verdes e reservas ambientais podem ser organizadas para que os alunos conheçam diferentes ecossistema**	**De Maio 2023 a Janeiro de 2024.**

AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto de educação ambiental do município de São Miguel da Baixa Grande, será realizada usando imagens e dados coletados antes e depois das ações, é importante que haja uma avaliação contínua, que permita verificar se as ações estão sendo desenvolvidas de forma adequada e se estão alcançando os objetivos propostos. Alguns critérios que podem ser utilizados incluem a participação e envolvimento dos alunos, a conscientização sobre questões ambientais, a mudança de hábitos e comportamentos em relação ao meio ambiente, entre outros., escolhidas previamente,

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Lei Federal nº 9.795/99 estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental e define a Educação Ambiental como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo ser presente em todos os níveis e modalidades do ensino formal e não-formal.

Carvalho, I. C. M. (2010). Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez.

Sauvé, L. (2005). Educação ambiental: possibilidades e limitações. Educação e Pesquisa, 31(2), 317-322.

Filho, A. M. (2011). Educação ambiental e sustentabilidade: reflexões sobre a prática pedagógica. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, 26(1), 32-46.

Layrargues, P. P., & Lima, G. A. S. (2012). Educação ambiental crítica: nomes e endereçamentos da educação ambiental no Brasil. Ambiente & Sociedade, 15(2), 11-32.

Guimarães, M. (2016). Educação ambiental crítica e transformadora. Campinas: Papirus.

RESPONSÁVEL PELA INPLANTAÇÃO

JOSE EVERALDO DA SILVA
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
CPF: 00429299389
Prefeitura Municipal de
São Miguel da Baixa Grande - PI
ASSINATURA

José Everaldo da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 092/2021
CPF: 004.292.993-89

Carisson Pereira de Araujo

Carisson Pereira de Araujo
Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 031/2022
CPF: 079.284.983.32

Faustiângela Mendes da Silva

Faustiangela Mendes da Silva
Técnica em Meio Ambiente
Nº 022/2022
CPF: 006.167.413.32

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI
CNPJ 46.742.841/0001-75
Praça da Matriz, 18, Centro.
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20230511016

INICIAL

1. Responsável Técnico

CÁRISSON PEREIRA DE ARAÚJO
Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA** — Registro CFTA: **07928498332**
Empresa contratada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** — Registro: **46742841000175**
CNPJ: **46.742.841/0001-75**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** — CPF/CNPJ: **46.742.841/0001-75**
PRAçA DA MATRIZ — Nº: **18**
Complemento: — Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE** — UF: **PI** — CEP: **64378000**
País: **Brasil**
Telefone: **(86) 3218-3570** — Email: **semma.smbg@gmail.com**
Contrato: **Não especificado** — Celebrado em: **03/05/2023**
Valor: **R$ 10,00** — Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** — CPF/CNPJ: **46.744.010/0001-32**
PRAçA DA MATRIZ — Nº: **18**
Complemento: — Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE** — UF: **PI** — CEP: **64378000**
Telefone: **(86) 3296-0120** — Email: **semma.smbg@gmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **10/05/2023** — Previsão de término: **19/09/2024**
Finalidade: **Escolar**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > #AT991 - LIVRO DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (LAT)	2,000	a
14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL -> DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL -> #CM108 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	2,000	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÂMBITO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SMBG, 13 de 06 de 2023
Local data

Carisson Pereira de Araújo
Responsável Técnico: CÁRISSON PEREIRA DE ARAÚJO - CPF: 079.284.983-32

José Everaldo da Silva
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CNPJ: 46.742.841/0001-75

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 40,00** Pago em: **13/06/2023** Nosso Número: **8202571981**

A validade deste TRT pode ser verificada em: http://corporativo.sitag.org.br/publico/, com a chave: 82D7Y
Impresso em: 14/06/2023 às 08:30:37 por: , ip: 192.168.100.1

www.cfta.org.br atendimento@cfta.org.br CFTA Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas
Tel: 0800 121 9999